



**MUNICÍPIO DE
ARARAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras



AUTORIZAÇÃO

JOÃO PAULO FERREIRA RISSI, Secretário Municipal de Administração no Município de Araras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente **AUTORIZO** a presente contratação de empresa especializada na prestação de serviços sanitários para as unidades da Secretaria Municipal da Educação se fazem necessário com o objetivo de garantir a segurança e preservar a integridade física dos servidores, dos alunos e das demais pessoas que frequentam estes locais, além de manter as unidades livres de pragas e proporcionando um ambiente adequado à realização das tarefas diárias, visando garantir a execução das manutenções com disponibilização de mão de obra especializada no regime de empreitada da Prefeitura Municipal de Araras através da Secretaria Municipal de Administração por dispensa de licitação analisada no Processo de Licitação n.º 19/2025, e com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/21, encaminho esse feito para publicação no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do no art. 72, parágrafo único e art.94, inciso II, ambos da Lei n.º 14.133/21- Secretaria Municipal de Administração - Araras/SP.

Empresa: **CIMP -CONTROLE INTEGRADO E MANEJO DE PRAGAS LTDA.**
CNPJ: 52.224.578/0001-25.
Valor: R\$ 10.429,86
Prazo: 120 (cento e vinte) dias.

Araras, 17 de fevereiro de 2025.


JOÃO PAULO FERREIRA RISSI
Secretário Municipal de Administração